



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 39/2019

Rescisão do Contrato firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Transloc Terceirização, Serviços e Locação de Mão de Obra Eireli – EPP (Processos Administrativos nºs 8500414-59.2020.8.06.0000; 8503177-33.2020.8.06.0000 e 8505637-90.2020.8.06.0000

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE ou CONTRATANTE, estabelecido no Centro Administrativo do Cambé, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/1993, resolve firmar a presente **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 39/2019**, que tem por objetivo a contratação de serviço continuado em Saúde, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços de assistência médica preventiva e curativa, aos servidores do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: Enfermeiros, Médicos, Fonoaudiólogo e Nutricionista e, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2018 e seus anexos, *todos, partes integrantes do mesmo*, **a partir de 18 de maio de 2020.**

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391 Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391
Dados: 2020.05.16 10:35:29 -03'00'

Washington Luis Bezerra De Araújo
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Vlândia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE